



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 31/03/20, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura de Taiobeiras, 31/03/20.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Asses. Adm IV – mat. 8624

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.396, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

MODIFICA DISPOSITIVOS COM A ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS DE VENCIMENTOS CONTIDAS NO ANEXO III DA LEI 1362/19 E ANEXO II DA LEI 1363/19 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DANILO MENDES RODRIGUES**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A tabela de **SÍMBOLOS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO** de que trata o anexo III (III-A), da Lei 1.362/19, passa a vigor com as modificações dadas pelo anexo I desta lei.

Art. 2º. A **TABELA DE SÍMBOLOS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** de que trata o anexo III (III-B) da Lei 1.362/19, passa a vigor com as modificações dadas pelo anexo I desta Lei.

Art. 3º. A **TABELA DE SÍMBOLOS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO** de que trata o anexo III (III-C) da Lei 1.362/19, passa a vigor com as modificações dadas pelo anexo I desta Lei.

Art. 4º. A **TABELA DE SÍMBOLOS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO** de que trata o anexo II da Lei 1.363/19, passa a vigor com as modificações dadas pelo anexo II desta Lei.

Art. 5º. A **TABELA DE SÍMBOLOS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO** de que trata o anexo II (II-A) da Lei 1.363/19, passa a vigor com as modificações dadas pelo anexo II desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, no que couber, seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras, 31 de março de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

EDMAR MARCOS RIBEIRO GUIMARÃES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TABELA DE SÍMBOLOS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS

Nova redação dada ao anexo III da Lei 1362/2019

III-A – DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLOS	VALOR (R\$)
[...]	[...]
CC – DESC I	4.093,71
CC – VDE I	2.518,46
[...]	[...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

III-B – DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLOS	VALOR (R\$)
CE – I	1.045,00
CE – II	1.073,78
CE – III	1.128,06
CE – IV	1.197,74
CE – V	1.267,45
CE – VI	1.344,25
CE – VII	1.459,49
CE – VIII	1.475,71
CE – IX	1.668,60
CE – X	1.734,45
CE – XI	1.920,36
CE – XII	2.068,32
CE – XIII	2.223,37
CE – XIV	2.399,77
CE – XV	2.528,00
CE – XVI	3.271,77
CE – XVII	3.400,00
CE – XVIII	4.296,50
CE – XIX	4.424,74
CE – XX	9.199,05
CE – XXI	9.327,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

III-C - CARGOS DO MAGISTÉRIO

SÍMBOLO DO VENCIMENTO	NÍVEL PNRE	VALOR (R\$)	% SOBRE O VENCIMENTO BASE PARA PNRE *	VALOR AULA (R\$)
DOCÊNCIA				
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
APOIO PEDAGÓGICO À DOCÊNCIA				
[...]				
CE – SED	N-I	2.178,43	Inicial	
	N-II	2.396,27	10%	
	N-III	2.614,12	20%	
CE – PSC	N-I	2.101,20	Inicial	
	N-II	2.311,32	10%	
	N-III	2.521,45	20%	
APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR				
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

**TABELA DE SÍMBOLOS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO**

Nova redação dada ao anexo II da Lei 1363/2019

SÍMBOLOS	VALOR (R\$)
[...]	[...]
CC-DESC I	4.093,71
CC-VDE I	2.518,46
[...]	[...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II-A

TABELA DE SÍMBOLOS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉ-
RIO

SÍMBOLO DO VENCIMENTO	NÍVEL PNRE	VALOR (R\$)	% SOBRE O VENCIMENTO BASE PARA PNRE *	VALOR AULA (R\$)
DOCÊNCIA				
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
APOIO PEDAGÓGICO À DOCÊNCIA				
[...]				
CE – SED	N-I	2.178,43	Inicial	
	N-II	2.396,27	10%	
	N-III	2.614,12	20%	
CE – PSC	N-I	2.101,20	Inicial	
	N-II	2.311,32	10%	
	N-III	2.521,45	20%	
APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR				
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]